

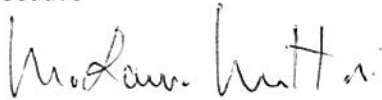
ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA SIMPLIFICADA DO PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE CAMELÔS DO HIPERCENTRO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do Shopping UAI localizado na Rua Saturnino de Brito nº 17 – 3º andar, os seguintes integrantes titulares e suplentes da Comissão de Coordenação da Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva de Camelôs do Hipercentro de Belo Horizonte, Maria Laura Mattoli, Gustavo Henrique Gomes Cordeiro, Bernard Siríaco Martins, Hugo Barbosa Veneroso, Jean Carlos de Oliveira, Daniel Landes de Freitas e Wanderson da Silva de Freitas para discussão dos seguintes assuntos: 1) apresentação e análise do abaixo assinado apresentado pelo camelô Robson da Silva Braga (em anexo cópia do abaixo-assinado e relatório); 2) análise e julgamento dos recursos interpostos contra a decisão que rescindiu os termos de ingresso no Shopping Uai, publicada pela SMPU em 7/9 e 15 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM; 3) Comunicação das solicitações de rescisões de termo de ingresso; 4) comunicações dos representantes do colaborador; 5) Assuntos gerais. A presidente Maria Laura Mattoli cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos da Comissão informando que a ausência dos representantes da prefeitura foi justificada, estando os mesmos comprometidos com o atendimento aos cidadãos interessados em apresentar documentação para a licitação de vagas nas feiras regionais. Passou em seguida à apresentação e análise do abaixo assinado entregue pelo participante Robson da Silva Braga ao funcionário Arthur Vieira Frayha: O referido abaixo assinado é composto de 9 (nove) folhas, sendo a primeira uma motivação dirigida à "Secretaria Municipal de Políticas Urbanas"; - Foram identificados dois cabeçalhos com conteúdos diversos o primeiro reivindica uma assembleia para eleição de representantes no Shopping UAI (três páginas, 67 assinaturas, 34 validadas); o segundo reivindica a nomeação de Robson da Silva Braga representante da categoria "a frente das negociações, amplitudes e ao diálogo com a secretaria de desenvolvimento urbano de Belo Horizonte" (quatro páginas 74 assinaturas, 37 validadas) - Duas das páginas do abaixo-assinado não estão preenchidas até a última linha e tampouco foram anuladas as linhas não preenchidas; - todas as páginas entregues não foram numeradas, datadas e rubricadas; - As referidas páginas possuem cabeçalhos motivando o abaixo-assinado de teor diverso – ou seja: 4 (quatro) paginas com um cabeçalho e 4 (quatro) com outro; - O fato faz supor que os abaixo-assinados foram apresentados aos camelôs e assinados em momentos diversos; - No total foram computadas 142 assinaturas, das quais 71 não foram validadas pelos seguintes motivos: 1) o signatário não faz parte de nenhum dos cadastros de camelôs publicados pela SMPU; 2) o signatário teve seu contrato rescindido por faltas; 3) não foi possível identificar a assinatura e o número do documento (preenchimento irregular); 4) o signatário assinou duas vezes o abaixo-assinado (assinatura repetida). Desta forma foram consideradas válidas 71 assinaturas, e inválidas 71 assinaturas; - Observe-se ainda que, destas 71 assinaturas 13 não continham o número do documento, mas foi possível identificar a assinatura e número do box. Após a análise do abaixo assinado e ouvido o relatório apresentado por Maria Laura, os membros da comissão presentes concordaram que o relatório apresenta vários vícios de compilação e preenchimento, concordaram também em comunicar ao Sr. Robson da análise efetuada e confirmar que os representantes dos participantes que compõe a comissão OUS-PIPH do Hipercentro se candidataram após convocação publicada no DOM no dia 16/12/2017, Portaria N°011/2017 que "Convoca os camelôs participantes para a composição da Comissão OUS-PIPH", confirmaram e recordaram ainda que em dezembro de 2017 a operação estava sendo implantada no Shopping UAI, no centro, e que grande parte dos participantes relutava em abrir regularmente os boxes, existindo um grande número de participantes que argumentava que somente abriria os boxes quando todos os boxes estivessem funcionando. Fazia-se necessária a criação e funcionamento da Comissão para legitimar as decisões tomadas pelas partes envolvidas na operação e dar início a um sistema de controle de presença e uso dos boxes, tendo os participantes que hoje compõe a comissão se comprometido desde o começo com a implantação e funcionamento da OUS-PIPH no Shopping UAI. Passou-se a seguir à análise dos recursos referente ao cumprimento do Decreto nº 16.734, de 5 de outubro de 2017, conforme publicação nos dias 7/9 e 15 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM.. Foram apresentados recursos pelos participantes a seguir: Maria da Conceição dos Santos Botelho, CPF 634.672.836-91, BOX nº 01; Maximiler Jesus Santos, CPF 109.131.276-12, BOX nº 146; Marília dos Santos Dias, CPF 882.704.766-49, Box 266; André Luiz da Silva, CPF 013.630.026-00, Box 191; Roberto Cesar de Souza, CPF 046.863.786-99, Box33; Luz Divina de Souza

Oliveira, CPF 006.538.000-14, Box312. Foi decidido por unanimidade dar provimento aos recursos de Maria da Conceição dos Santos Botelho, Box 01 e de Maximiler Jesus Santos, Box 146, tendo os recorrentes comprovado a impossibilidade de exercer o pleno funcionamento dos referidos Box, em virtude de doença na família, foi acordado conferir nova oportunidade a esses camelôs recorrentes e, pelo princípio da razoabilidade, será conferido a eles a possibilidade de 5 (cinco) dias extras de faltas injustificadas. Foi decidido, por unanimidade, negar provimento por falta de comprovação de justificativa das faltas anteriormente apuradas os recursos apresentados pelos titulares dos boxes nº 33, 191, 266, 312. Foi reiterado pela presidente que os participantes, por hora excluídos, terão a possibilidade de conseguir um novo Box, visto que ingressam, a partir desta publicação, no cadastro de reserva. Dando continuidade a reunião, Maria Laura informou que a partir do dia 27 de outubro de 2018 com publicação no DOM da portaria SMPU Nº 058/2018 de 22 de outubro de 2018, foram convocados os camelôs que compõe o cadastro de reserva, interessados em assinar Termo de Ingresso no Estabelecimento Colaborador. Seguindo a pauta, o representante do colaborador Bernard sugeriu que fosse levado à Secretaria a possibilidade de se criar um novo cadastro para a temporada de Natal com critérios mais objetivos, do tipo capacidade do camelô de ter mercadoria. Maria Laura argumentou que com a abertura do cadastro de remanescentes já havia objetivamente a possibilidade de que camelôs interessados em operar no final deste ano, estivessem solicitando a assinatura do termo de Ingresso. Seguindo a pauta, passou-se aos assuntos gerais, o representante dos participantes, Jean Carlos solicitou que a fachada do shopping Uai fosse finalizada, o representante do shopping disse que os trabalhos serão finalizados em breve, em seguida solicitou mais uma vez que fosse reiterado junto aos órgãos responsáveis, no caso BHtrans, a urgência da faixa de pedestres. Bernard sugeriu que a Comissão enderece um ofício à BHtrans, com a reivindicação. Esgotada a pauta da reunião e sem novas considerações pelos participantes, foram encerrados os trabalhos.

Representantes do Executivo

Maria Laura Mattoli

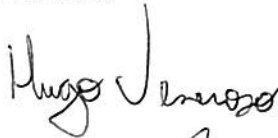


Representantes do colaborador

Bernard Siriaco Martins

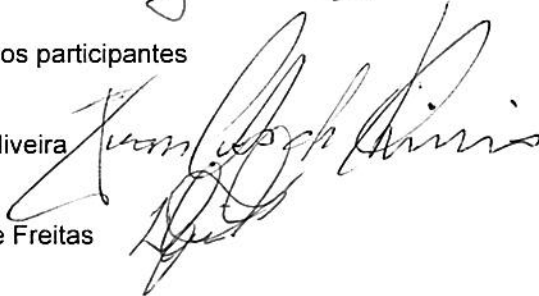
Gustavo Henrique Gomes Cordeiro

Hugo Barbosa Veneroso



Representantes dos participantes

Jean Carlos de Oliveira



Daniel Landes de Freitas

Wanderson da Silva de Freitas